



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4244 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

Exposição de Motivos

A Sra. JANE MARIA RODRIGUES TORTORELLA, natural de Santa Rosa – RS, merece ter seu nome gravado em uma das ruas de Porto Alegre.

Todas pessoas vivem uma única vida, outras vivem duas, a depender da lembrança de quem fica. Algumas pessoas podem viver por muitas gerações, outras eternamente.

A diferença entre viver uma vida única ou pela eternidade reside nas atitudes tomadas na vida biológica. A grande maioria das pessoas que perdem algum ente querido lembram deste com carinho, amor e saudade. Isso tudo pela relação que tiveram em vida.

Os que vivem eternamente, realizaram feitos grandiosos durante sua passagem no Planeta Terra. Ninguém discute a eternidade dos maiores ícones esportivos, artísticos, religiosos e até mesmo políticos.

Assim, a Sra. JANE MARIA RODRIGUES TORTORELLA, nascida no ano de 1944 foi uma extraordinária mulher. Iniciou sua vida como costureira. Após 18 anos, mudou-se para a cidade de Porto Alegre, onde terminou seus estudos e obteve seu primeiro emprego com carteira assinada em um banco.

Ela casou com o Sr. Nei Tortorella, com quem teve dois filhos, Leonardo e Rudinei. Amante dos animais teve incontáveis cachorros.

A Sra. JANE era uma pessoa íntegra, correta, honesta, com uma personalidade forte e ao mesmo tempo hilariante. Sua maior virtude era a bondade.

Amou seus filhos e netos com toda a força que tinha, era o porto seguro deles.

Essas são algumas das razões que levam a Jane a viver eternamente nas lembranças das pessoas com quem conviveu.

A Sra. JANE, sempre muito dedicada a comunidade e querida, foi presidente da COOPSOL, sendo reeleita em todas as oportunidades que disputou as eleições. Por tais motivos, é de justíssima causa a homenagem e a consagração de um logradouro em seu nome.

Vereador Márcio Bins Ely

Projeto de Lei

Denomina Rua JANE MARIA RODRIGUES TORTORELLA o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua OITO MIL DEZESSETE, localizada no bairro Lageado.

Art. 1º Fica denominado Rua JANE MARIA RODRIGUES TORTORELLA, o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua OITO MIL DEZESSETE, CTM 8759004, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: “Extraordinária mulher, virtuosa por sua bondade e Ex-Presidente da COOPSOL”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 18/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0316843** e o código CRC **6F316570**.

